

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 023, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e treze, com início às dezenove horas e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Adair Antonio Bujes, Oséias Ribeiro da Silva, Edson Espitalier Brasil, Andressa Birke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski e Tiago Augusto Xavier. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 022, da Sessão Ordinária realizada em vinte e cinco de junho de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. Nº 065 - Fórum Democrático Desenvolvimento Regional/AL-MS; Circ. 0081/13 da OCERGS/SESCOOP/RS; Convite do Deputado Pedro Westphalen da Assembleia Legislativa (protocolo nº 289/2013); OF. Circ. DCF nº 13/2013 do TCE/RS (protocolo nº 295/2013); Convite da Comissão de Assuntos Municipais; OF. GP. Nº 206/2013 e Projeto de Lei nº 1.315, de 1º de julho de 2013 (protocolo nº 290/2013); Pedido de Providências nº 021/2013 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 293/2013); encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.314, de 18 de junho de 2013 (protocolo nº 266/2013), autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais, convidando todos para a festa da colheita, que será realizada na dia sete de julho, no pavilhão da Comunidade Evangélica de Sertão Santana, tendo culto às dez horas e trinta minutos e almoço ao meio dia. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e cinco minutos o Presidente,

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 9 de julho de 2013, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza  
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**